



**SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO**

Rua Braamcamp, 88 - 2º Dto. - 1269-111 LISBOA

Tel. 21 386 00 55 / Fax 21 386 07 85

[www.ste.pt](http://www.ste.pt) / [ste@mail.telepac.pt](mailto:ste@mail.telepac.pt)

À  
REDACÇÃO NACIONAL

## **GOVERNO DISCRIMINA TRABALHADORES NA FORMAÇÃO !**

O Governo está a tentar afastar ainda mais os trabalhadores da Administração Pública do acesso à formação.

Apesar das lacunas e do que nos leva a considerá-lo insatisfatório, o **Projecto de Decreto-Lei que regula o Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP)** deixa presumir, face à actual regulamentação, que o número de formandos a admitir do exterior será de cerca de 2/3, ao mesmo tempo que apenas 1/3 serão dos actuais trabalhadores ao serviço.

**Isto significa que o Governo continua com a febre de recrutar no exterior, ignorando os trabalhadores que a Administração Pública tem ao seu serviço e que assim são deitados pela borda fora, em detrimento dos que o Governo quer "seleccionar"!**



## SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO

Rua Braamcamp, 88 - 2º Dto. - 1269-111 LISBOA

Tel. 21 386 00 55 / Fax 21 386 07 85

[www.ste.pt](http://www.ste.pt) / [ste@mail.telepac.pt](mailto:ste@mail.telepac.pt)

É a estes que vai possibilitar formação adequada, ao mesmo tempo que ignora os ganhos de uma formação contínua dirigida aos trabalhadores já integrados nos serviços.

Inserido neste sistema de dois pesos e duas medidas e sempre valorizando os candidatos do exterior, o Governo abre-lhes as portas à formação mediante o pagamento da necessária propina, **o que lhes dará imediato ingresso na Administração!**

Os trabalhadores da Administração Pública é que ficam sempre dependentes da anuência do dirigente máximo do serviço para acesso a essa formação! Bastará este levantar entraves para logo de imediato essa possibilidade se gorar!

**Ou seja, a grande maioria dos trabalhadores ao serviço da Administração Pública não terá acesso a esta formação, se bem que, ironicamente, o Governo defenda as virtualidades da mesma.**

**Trata-se de uma legislação discriminatória que não podemos tolerar. É uma limitação do direito à formação que se afigura insustentável. Seguir este caminho compromete o próprio objectivo e o ânimo dos trabalhadores.**



## SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO

Rua Braamcamp, 88 - 2º Dto. - 1269-111 LISBOA

Tel. 21 386 00 55 / Fax 21 386 07 85

[www.ste.pt](http://www.ste.pt) / [ste@mail.telepac.pt](mailto:ste@mail.telepac.pt)

Como é que, perante todos estes atropelos, o Governo ainda se permite falar em produtividade, quando tudo faz para a prejudicar, ao semear apenas a desmotivação?

**E isto num momento em que os diversos Serviços estão a enviar trabalhadores para a mobilidade especial, termo pomposo para caracterizar a famigerada prateleira, e em que a aposta na formação na Administração Pública não se vê.**

O STE enviou hoje o seu parecer ao Governo e espera que o projecto seja revisto, de modo a afastar a discriminação dos trabalhadores ao serviço e a enquadrar esta formação noutra mais geral. E que tenha em conta as imensas necessidades de um sector com mais de 730 mil trabalhadores.

**É que, quando se aposta na reestruturação de um sector com tamanha importância na sociedade portuguesa, as pessoas são o esteio das mudanças e ... deitá-las fora, não é solução.**

LISBOA, 29 de Agosto de 2007

A DIRECÇÃO

NOTA: v. projecto de decreto-lei na página do STE na Internet

LP/RM